

DECRETO Nº 122/2025

ESPERANTINA – TO, 15 DE MAIO DE 2025.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 16/05/2025 QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as comemorações alusivas à **18ª EDIÇÃO FESTA DO CUPU**, no âmbito do Município de Esperantina – TO,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no âmbito do Município de Esperantina – TO, o dia 16 de maio de 2025, em razão do Início das Festividades Comemorativas à Comemoração da **18ª EDIÇÃO DA FESTA DO CUPÚ**, Festa Tradicional que acontece todos os anos no Município de Esperantina - TO.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, transito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2025.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal